



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300055281

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIOTERMICA ENERGIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2547759445

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MINAS DO LEAO

Local

12 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11103358 em 13/06/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 251794962 - 23/05/2025. Autenticação: 73B756D5233F643929CC146632CAB049523CC715. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/179.496-2 e o código de segurança 201r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/179.496-2	RSN2547759445	20/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	12/06/2025 11:54:42
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11103358 em 13/06/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 251794962 - 23/05/2025. Autenticação: 73B756D5233F643929CC146632CAB049523CC715. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/179.496-2 e o código de segurança 2O1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 09.618.374/0001-40
NIRE 43.300.055.281

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 06 de maio de 2025, às 11:00, na sede da Biotérmica Energia S.A., localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 290, s/n, Km 181, parte, bairro Coreia, CEP 96755-000 (“Companhia”).
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO.** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada.
3. **MESA.** Presidente – Sr. Sergio Arosti Maturana; e Secretário – Sr. Fernando Hartmann
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: (i) renúncia de membros do Conselho de Administração); (ii) eleição de novos membros do Conselho de Administração; e (iv) ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas, após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram o seguinte:
 - 5.1. Aceitar as renúncias apresentadas pelos Srs., **(i) Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador do RG nº 19.969.925-2, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.481.318-38, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; **(ii) Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração**; **(iii) Sr. Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 22.289.381-3, emitido pela SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº 285.441.418-70 apresentadas nesta data, conforme termos de renúncia arquivados na sede da Companhia, ao cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**.
 - 5.2. Aprovar a eleição dos Srs. **(i) Marcelo de Oliveira Cerqueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 471332, emitida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.945.144-68, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração** **(ii) Ricardo Castro Lyra**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 04.642.391-50, emitida pela SSP/BA, inscrito no

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código V5P19-7HINK-20WPU-12NPL ou em <https://validar.ti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



CPF/MF sob o nº 431.281.655-72, com escritório comercial na sede da Companhia, ao cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração**; (iii) **Sergio Arosti Maturana**, brasileiro, em união estável, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 18.825.657, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 176.988.508-03, com escritório comercial na sede da Companhia, ao cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**; (iv) **Frederico Guimarães da Silva**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 08.877.258-64, emitida pela UF CE/SSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 945.675.145-72, com escritório comercial na sede da Companhia, ao cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração**, todos com mandato unificado até 17 de junho de 2027, podendo este ser estendido até investidura do sucessor.

5.3. Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado até 17 de junho de 2027:

- (i) **Marcelo de Oliveira Cerqueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 471332, emitida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.945.144-68, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Ricardo Castro Lyra**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 04.642.391-50, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.281.655-72, com escritório comercial na sede da Companhia, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração;
- (iii) **Sergio Arosti Maturana**, brasileiro, em união estável, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 18.825.657, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 176.988.508-03, com escritório comercial na sede da Companhia, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **Frederico Guimarães da Silva**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 08.877.258-64, emitida pela UF CE/SSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 945.675.145-72, com escritório comercial na sede da Companhia, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração;
- (v) **Fernando Hartmann**, brasileiro, engenheiro de minas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.010.844.588, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 264.389.410-34, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e
- (vi) **Carlos Weinschenck de Faria**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.789.431, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 244.959.487-68, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código V5P19-7HINK-20WPU-12NPL ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



5.4. Cada um dos membros do Conselho de Administração, ora eleitos/reeleitos aceitam o cargo para os quais foram eleitos e afirmam, expressamente, nos termos e para os fins do §1º do artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e tomam posse mediante assinatura dos termos de posse anexos à presente ata.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Minas Leão/MG, 06 de maio de 2025.

Mesa:

Sergio Arosti Maturana
Presidente da Mesa

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código V5P19-7HINK-2OWPU-12NPL ou em <https://validar.ti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



Minas do Leão, 06 de maio de 2025

À BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.

Ref.: Renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração

Eu, **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador do RG nº 19.969.925-2, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.481.318-38, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da **BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.618.374/0001-40, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 43.300.055.281, localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 290, s/n, Km 181, parte, Coreia, CEP 96755-000 ("Companhia"), em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data.

Por esta carta de renúncia, dou a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar da Companhia, a partir da presente data, a qualquer título ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer encargos sociais, tributos, salários ou verbas trabalhistas, reembolso de gastos, compensação ou qualquer outra quantia do exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Anrafel Vargas Pereira da Silva

Recebido por:

BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código V5P19-7HINK-2OWPU-12NPL ou em <https://validar.ti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



Minas do Leão, 06 de maio de 2025

À BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.

Ref.: Renúncia ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração

Eu, **Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da **BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.618.374/0001-40, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 43.300.055.281, localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 290, s/n, Km 181, parte, Coreia, CEP 96755-000 (“Companhia”), em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data.

Por esta carta de renúncia, dou a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar da Companhia, a partir da presente data, a qualquer título ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer encargos sociais, tributos, salários ou verbas trabalhistas, reembolso de gastos, compensação ou qualquer outra quantia do exercício do cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia.

Diego Nicoletti

Recebido por:

BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código V5P19-7HINK-2OWPU-12NPL ou em <https://validar.ti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

página 5 de 13



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11103358 em 13/06/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 251794962 - 23/05/2025. Autenticação: 73B756D5233F643929CC146632CAB049523CC715. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/179.496-2 e o código de segurança 2O1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/22

Minas do Leão, 06 de maio de 2025

À BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.

Ref.: Renúncia ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração

Eu, **Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 22.289.381-3, emitido pela SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº 285.441.418-70, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia, ao cargo de Membro do Conselho de Administração da **BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.618.374/0001-40, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 43.300.055.281, localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 290, s/n, Km 181, parte, Coreia, CEP 96755-000 (“Companhia”), em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data.

Por esta carta de renúncia, dou a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar da Companhia, a partir da presente data, a qualquer título ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer encargos sociais, tributos, salários ou verbas trabalhistas, reembolso de gastos, compensação ou qualquer outra quantia do exercício do cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

Ciro Cambi Gouveia

Recebido por:

BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código V5P19-7HINK-2OWPU-12NPL ou em <https://validar.ti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

página 6 de 13



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11103358 em 13/06/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 251794962 - 23/05/2025. Autenticação: 73B756D5233F643929CC146632CAB049523CC715. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/179.496-2 e o código de segurança 2O1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/22

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 471332, emitida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.945.144-68, com endereço comercial na sede da Companhia (conforme adiante definido), tendo sido eleito para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da **BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.618.374/0001-40, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 43.300.055.281, localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 290, s/n, Km 181, parte, Coreia, CEP 96755-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em nesta data, para um mandato até 17 de junho de 2027, podendo este ser estendido até investidura de meu sucessor, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Minas Leão/MG, 06 de maio de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **RICARDO CASTRO LYRA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 04.642.391-50, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.281.655-72, com escritório comercial na sede da Companhia, tendo sido eleito(a) para ocupar o cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração da BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.618.374/0001-40, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 43.300.055.281, localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 290, s/n, Km 181, parte, Coreia, CEP 96755-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinárias da Companhia realizada em nesta data, para um mandato até 17 de junho de 2027, podendo este ser estendido até investidura de meu sucessor, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Minas Leão/MG, 06 de maio de 2025.

RICARDO CASTRO LYRA



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **SERGIO AROSTI MATURANA**, brasileiro, em união estável, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 18.825.657, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 176.988.508-03, com escritório comercial na sede da Companhia, tendo sido eleito(a) para ocupar o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração** da **BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.618.374/0001-40, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 43.300.055.281, localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 290, s/n, Km 181, parte, Coreia, CEP 96755-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinárias da Companhia realizada em nesta data, para um mandato até 17 de junho de 2027, podendo este ser estendido até investidura de meu sucessor, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Minas Leão/MG, 06 de maio de 2025.

SERGIO AROSTI MATURANA



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **FREDERICO GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 08.877.258-64, emitida pela UF CE/SSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 945.675.145-72, com escritório comercial na sede da Companhia, tendo sido eleito(a) para ocupar o cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração** da **BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.618.374/0001-40, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 43.300.055.281, localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 290, s/n, Km 181, parte, Coreia, CEP 96755-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinárias da Companhia realizada em nesta data, para um mandato até 17 de junho de 2027, podendo este ser estendido até investidura de meu sucessor, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Minas Leão/MG, 06 de maio de 2025.

FREDERICO GUIMARÃES DA SILVA



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 12/06/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento AGE - Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Referência Contrato 250506 - Biotérmica - AGE CA v.livro
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 05/06/2025
Validade 05/06/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento 4C894F0FFDFC9E31183BAD2DAE70D5ED539D3661EE56A841D23E2B682CEA4A90

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Conselheiro		
Relacionamento	09.618.374/0001-40 - BIOTÉRMICA ENERGIA		
Representante		CPF	
ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA			161.481.318-38
Ação:	Assinado em 05/06/2025 04:21:58 com o certificado ICP-Brasil Serial - 4AC69838995575CE	IP:	186.231.22.154
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante		CPF	
DIEGO NICOLETTI			310.587.088-13
Ação:	Assinado em 10/06/2025 05:38:39 com o certificado ICP-Brasil Serial - 55E89E1359527DAB	IP:	186.231.95.234
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante		CPF	
Marcelo de Oliveira Cerqueira			509.945.144-68
Ação:	Assinado em 05/06/2025 04:29:32 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7BBC5DAECE55F071	IP:	186.231.22.154
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante		CPF	
SERGIO AROSTI MATURANA			176.988.508-03
Ação:	Assinado em 09/06/2025 08:55:22 com o certificado ICP-Brasil Serial - 37254DED760B3EB3	IP:	186.231.95.234
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código V5P19-7HINK-2OWPU-12NPL ou em <https://validar.ti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

Papel (parte)	Acionistas		
Relacionamento	02.886.838/0001-50 - SOLVI - MATRIZ		
Representante		CPF	
RICARDO CASTRO LYRA			431.281.655-72
Ação:	Assinado em 06/06/2025 07:29:40 com o certificado ICP-Brasil Serial - 4E755DBEBD91B33992110CCD5A52CC1D	IP:	2804:7f0:bf00:dc72:a52d:3f0f:8b9b:23f2
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante		CPF	
Ciro Cambi Gouveia			285.441.418-70
Ação:	Assinado em 08/06/2025 09:56:27 com o certificado ICP-Brasil Serial - 457C24120260DB2A	IP:	2804:90:4000:20de:5d17:5bd8:a2fa:e228
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante		CPF	
FREDERICO GUIMARAES DA SILVA			945.675.145-72
Ação:	Assinado em 06/06/2025 04:04:27 com o certificado ICP-Brasil Serial - 09AC043CB09FF055	IP:	177.69.229.67
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código V5P19-7HINK-2OWPU-12NPL ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **V5P19-7HINK-2OWPU-12NPL**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/179.496-2	RSN2547759445	20/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	12/06/2025 11:54:45
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11103358 em 13/06/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 251794962 - 23/05/2025. Autenticação: 73B756D5233F643929CC146632CAB049523CC715. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/179.496-2 e o código de segurança 2O1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 471232 SSP/AL

CPF
 509.945.144-68

DATA NASCIMENTO
 29/05/1965

FILIAÇÃO
 EDINALDO MIRANDA
 CERQUEIRA
 ZIZETE OLIVEIRA
 CERQUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03599142802

VALIDADE
 26/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 17/08/1983

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 29/10/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor, Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

25645816884
 SP002885144

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2120773490

PROIBIDO PLASTIFICAR 2120773490



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 11103358 em 13/06/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 251794962 - 23/05/2025. Autenticação: 73B756D5233F643929CC146632CAB049523CC715. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/179.496-2 e o código de segurança 201r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/179.496-2	RSN2547759445	20/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	12/06/2025 11:54:43
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11103358 em 13/06/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 251794962 - 23/05/2025. Autenticação: 73B756D5233F643929CC146632CAB049523CC715. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/179.496-2 e o código de segurança 2O1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO, com inscrição ativa na(o) CRC/SP sob o nº 269043, expedida em 28/01/2010, inscrito no CPF nº 339.289.028-65, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
CNH dos Srs. Marcelo e Sergio.	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SP, número: 269043.	1

SAO PAULO, 20 de maio de 2025.

FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11103358 em 13/06/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 251794962 - 23/05/2025. Autenticação: 73B756D5233F643929CC146632CAB049523CC715. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/179.496-2 e o código de segurança 2O1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., de CNPJ 09.618.374/0001-40 e protocolado sob o número 25/179.496-2 em 23/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11103358, em 13/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	12/06/2025 11:54:42
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	12/06/2025 11:54:45
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	12/06/2025 11:54:43
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	23/05/2025 10:02:26
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2025, às 21:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/179.496-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 13 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11103358 em 13/06/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 251794962 - 23/05/2025. Autenticação: 73B756D5233F643929CC146632CAB049523CC715. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/179.496-2 e o código de segurança 2O1r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL